Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 257/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Lijó — Abade de Neiva (Retificativo), nas freguesias de Lijó e União das freguesias de Barcelos, Vila Boa, e Vila Frescainha (S Pedro), concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35498.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

4 de junho de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307875059

Édito n.º 258/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Lijó — Barcelos II (Retificativo), nas freguesias de Lijó e União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S Martinho), concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35503.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

4 de junho de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307875123

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 7730/2014

Aprovação de modelo n.º 301.25.14.03.016

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro, requer a empresa NODEFECTS — Obras e Manutenção Unipessoal, L.da, a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca WePark e modelo serie 2300, fabricado por WePark Aparcamiento y Control, S.L, com endereço, Calle Tomás Bretón, 50-52, 28045 Madrid.

1 — Descrição sumária — O sistema de gestão de parques de estacionamento destina-se à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição — O sistema no mínimo deverá ser constituída por um computador programado com um *software* de gestão de estacionamento, marca «We.Control» composto por 2 aplicações, uma de interface chamada PParking e outra de background, a SPark.

Este *software* de possui uma chave de proteção do *software*. Pode complementarmente ser ligado a outros periféricos, via TPC/IP ou Ethernet para controlo de entrada e saída do estacionamento, caixas manuais de pagamento e as estações automáticas de pagamento.

A aplicação responsável pela gestão da comunicação entre máquinas e computador é o SPark, permite a conexão *online* de todos os terminais de estacionamento ligados entre si. Todos os movimentos que se realizem em qualquer terminal são registados no servidor. Qualquer alteração de configuração do centro de controlo é comunicada aos terminais através de protocolos de comunicação TPC/IP ou Ethernet.

Todos os componentes do sistema estão continuamente ligados, Sistema ON-LINE. No caso de bloqueio, não existe comunicação entre os terminais e o centro de controlo, mas fica assegurado o funcionamento normal dos terminais, com o armazenamento de toda a informação e movimento durante o período do bloqueio, Sistema OFF-LINE, informação essa que será passada ao centro de controlo, logo que seja restabelecida a comunicação.

2.1 — Computador — Equipado com o *software* de gestão de estacionamento, marca «We.Control» composto por duas aplicações: Quando equipado com uma impressora térmica para emissão de bilhetes ou talões de estacionamento e um leitor de cartões, pode funcionar sozinho.

O funcionamento do *software* «We.Control» permite a sua operação através de rede e controla os acessos às distintas funções mediante níveis de privilégios, em função do nível do operador.

O sistema suporta diferentes configurações de bilhetes (bilhetes desconto, bilhetes de saída, bilhetes de entrada, etc.)

O relógio que serve todo o sistema é o do computador central, sendo o sincronismo do tempo e restante comunicação entre os vários dispositivos do sistema garantido através das ligações TCP/IP e ou Ethernet.

O motor da base de dados utilizada pelo «We.Control» é o Firebird.

O sistema suporta diferentes configurações de bilhetes (bilhetes de desconto, bilhetes de saída, bilhetes de entrada).

O acesso à base de dados é feito no computador central, cujo login exige uma identificação («username» e «password»).

2.2 — Outros periféricos:

2.2.1 — Emissor de entrada: modelo Wepark Série 2300 com (1130 mm de altura, 330 mm de largura e 430 mm de profundidade) constituída por:

2.2.1.1 — Terminal de entrada

a) Chassis em alumínio anodizado e a face do equipamento em PUR (poliuretano compacto de alta densidade);

b) Microprocessador de tecnologia Fujitsu de 16 bits, com memória flash integrada;

c) Memória de dados tipo RAM não volátil de 256 kbytes;

d) Ecrã monocromático retro iluminado de 240×128 pixéis de resolução, de tecnologia transreflexiva;

e) Alimentação interna de corrente contínua de 200 volt;

f) Memória de dados tipo RAM não volátil de 256 kbytes;

g) O terminal de entrada tem um relógio que serve para, garantir a autonomia dos mesmos em caso de falha de comunicação. Existindo comunicação, o relógio do terminal de entrada, periodicamente, é sincronizado pelo relógio do computador;

h) Leitor/Gravador de código de barras, sob a forma de um cartucho de alimentação de 4500 bilhetes, tipo fanfold (zig-zag), com a opção impressão em rolo de papel térmico, com o registo de toda a informação e código de barras, referente à entrada no parque. Após leitura e registo da informação, concede passagem ordenando o comando da barreira elétrica de entrada;

i) Possibilidade de opção única de leitor de proximidade, o código único do cartão é lido e a informação de entrada até 20 cm de distância sendo devidamente registada na central de comando. A tecnologia utilizada é de 125 kHz;

j) Interface de comunicações tipo Ethernet TCP/IP, com possibilidade de conexão em Bus CAM. Funcionamento «Off-Line» no caso de falha nas comunicações;

k) Impressora em rolo de papel térmico;

l) Temperatura de funcionamento de – 10°C a +50 °C;

m) Interface de conexão com vários sistemas de captação de matrículas (LPR) permitindo a impressão do bilhete a matrícula do veículo que entra no parque;

n) Peso: 40 kg.

2.2.1.2 — Barreira de entrada

a) Alimentação elétrica monofásica: 220/230 volt;

b) Temperatura de funcionamento de – 10°C a + 60°C;

2.2.2 — Emissor de saída: modelo Wepark Série 2300 com (1130 mm de altura, 330 mm de largura e 430 mm de profundidade) constituído por:

2.2.2.1 — Terminal de saída

a) Chassis em alumínio anodizado e a face do equipamento em PUR (poliuretano compacto de alta densidade);

b) Microprocessador de tecnologia Fujitsu de 16 bits, com memória flash integrada;

c) Memória de dados tipo RAM não volátil de 256 kbytes;

d) Ecrã monocromático retro iluminado de 240 ×128 pixéis de resolução, de tecnologia transreflexiva;
e) Alimentação interna de corrente contínua de 200 volt;
f) Memória de dados tipo RAM não volátil de 256 kbytes;
g) O terminal de saída tem um relógio que serve para garantir a autonomia dos mesmos em caso de falha comunicação. Existindo comunicação, o relógio do terminal de entrada, periodicamente, é sincronizado pelo relógio do computador;
h) Validador de saída de bilhetes e cartões de avença. Após leitura do bilhete do cliente, concede passagem ordenando o comando da barreira elétrica de saída;
i) Leitor dos cartões de código de barras por unidade de leitura laser com motorização opcional «engolir o bilhete»;
j) Na opção de leitor de proximidade, o código único do cartão é lido e a informação de entrada até 20 cm de distância sendo devidamente registada na central de comando. A tecnologia utilizada é de 125 kHz;
k) Interface de comunicações tipo Ethernet TCP/IP, com possibilidade de conexão em Bus CAM. Funcionamento «Off-Line» no caso de falha nas comunicações;
l) Impressora em rolo de papel térmico;
m) Temperatura de funcionamento de – 10°C a + 50°C;
n) Interface de conexão com vários sistemas de captação de matrículas (LPR) permitindo a impressão do bilhete a matrícula do veículo que entra no parque;
o) Peso: 40 kg.

2.2.2.2 — Barreira de Saída

a) Alimentação elétrica monofásica: 220/230 volt;
b) Temperatura de funcionamento de – 10°C a + 60°C.

2.2.3 — Estação de pagamento automático, modelo Wepark Série 2300 com (1870 mm de altura, 730 mm de largura e 580 mm de profundidade), constituída por:

a) Ecrã táctil TFT;
b) Teclado táctil que permite operar o equipamento através do ecrã táctil;
c) Processador marca Motorola, modelo ColdFire de 32 bits;
d) Alimentação elétrica monofásica de 220/230 volt e potência 0,50 kW;
e) Temperatura de funcionamento de – 10°C a + 65°C
f) Leitor de bilhetes de código de barras, tecnologia laser, marca e modelo ELTRA 0000, em distintas posições;
g) Leitor de cartões de proximidade com a tecnologia de 125 kHz;
h) Interface de comunicação tipo Ethernet TCP/IP, com possibilidade de conexão em Bus CAM;
i) Moedeiro, marca Money Controls, modelo SR5i que aceita todo o tipo de moedas de euro (0,02 — 0,05 — 0,1 — 0,2 — 0,5 — 1 — 2 euros);
j) Hoppers, marca Money Controls, modelo Serial Compact Hopper 2 ou SCH, que permite aceitar as seguintes quantidades: (2 e 0,5 euros = 1000 moedas, 1 euro = 1050 moedas, 0,1 e 0,05 euros = 1080 moedas);
k) Leitor de notas, Marca Cash Machine Co., modelo Ipro-100, com capacidade de reconhecimento de todas as notas de euro de curso legal (5 — 10 — 20 — 50 — 100 — 200 — 500 euros) que permite a leitura em 4 posições distintas de inserção da nota;
l) Cofre empilhador de notas com a capacidade de armazenamento até 400 notas;
m) Peso: 180 kg.

2.2.4 — Caixa de pagamento manual, constituída por um computador tipo PC com um software de gestão marca «We.Control» e por periféricos seguintes

a) Leitor de código de barras;
b) Leitor de cartões RFID;
c) Gaveta de trocos;
d) Impressora térmica para emissão de bilhetes ou talões de estacionamento;
e) O sistema suporta diferentes configurações de bilhetes (bilhetes desconto, bilhetes saída, bilhetes entrada, etc)

3 — Características metrológicas:

Resolução: minuto;
Alcance: ilimitado.

4 — Inscrições — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolante indestrutível, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Ano e número de série;

5 — Marcações — Os sistemas de gestão de parques de estacionamento, fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação e de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, com a respetiva identificação numérica seguinte:

6. Selagem — Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.
7 — A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República.*

3 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307873033

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 7731/2014

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves no cargo de Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Lei Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Considerando a vacatura do lugar de Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, por cessação de funções da anterior titular designada em regime de substituição, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto:
1 — Proceder à cessação da nomeação em regime de substituição da licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos Interiores da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;
2 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves, no cargo de Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;
3 — A nomeada possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo dotada das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2014.

3 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta.*

Nota curricular

Nome: Maria de Fátima Rodrigues Alves
Currículo académico:

Licenciatura em Geologia Aplicada e do Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Curriculum profissional:

De 11 de abril de 2013 até à presente data, exerceu funções em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Hídricos Interiores da Administração de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P.;
De 13 de março de 2012 até 10 de abril de 2013, exerceu funções em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Títulos de Utilização, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P. (ARH do Tejo, I. P.), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente da ARH do Tejo, I. P.
De 15 de dezembro de 2008 a 12 de março de 2012, exerceu funções em regime de contrato de trabalho, em comissão de serviço e em gestão